



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.150-B - 08 de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 286 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 728.300,00 (setecentos e vinte e oito mil e trezentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2665 - Decreto nº 286/2020 de 08/07/2020	Autorização:	Escopo	Nº	Ano
	2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
	Suplementar	Anulação de Dotações	575.400,00	575.400,00
	Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	101.500,00
	Suplementar	Superávit Financeiro	152.900,00	0,00
	Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	51.400,00
Despesa				
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1650	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
1660	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		450.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
1855	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		450.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



1865	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	19.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0008.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	19.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0008.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2695	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	50.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3565	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	9.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3610	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	36.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3770	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	6.500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3810	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			



4180	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 5.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.122.0010.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4285	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4865	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4875	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo 51.400,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
	27.812.0012.1112	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		Superávit Financeiro Livre
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6745	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação 91.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
6880	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo 91.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
6890	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA

PROC. ADM. Nº: 179/2015 – **Concorrência Nº:** 002/2016 – **CONTRATO Nº:** 212/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de julho de 2021.

- **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICÍPIO

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 283 DE 7 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção com medidas protetivas onde serão realizadas obras de interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, possibilita a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previsto nesta Lei.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção com medidas protetivas, onde serão realizadas obras de interesse público, para solucionar processo erosivo no Ponto de lançamento de efluentes tratados da ETE-SUL do município, área de terras a seguir descritas e caracterizadas com as seguintes coordenadas neste Ponto, assim como as coordenadas métricas da Projeção Universal Transversal de Mecator -UTM.:

Coordenada X 23°17'08,75" S - UTM 22 K 498.953,87 m E

Coordenada Y 51°00'36,83" O - UTM 7.424.846,94 m S

Art. 2º As áreas descritas no artigo primeiro deste Decreto estão em conformidade com a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 005974 de 24/10/2018 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para a Estação de Tratamento de Efluentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito



DECRETO Nº 285 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de julho de 2020 o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 063/2020 com a empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 6.46, de 6 JULHO de 2020, iniciado pela empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 04, da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 08/2019;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de julho de 2020, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 063/2020 com a empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., contido no processo administrativo nº 98/2019, de edital de concorrência nº 08/2019, em razão da atual crise econômica financeira devido à pandemia da COVID-19 que afetou diretamente as atividades da classe produtiva empresarial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 36/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da central de tratamento de resíduos (CTR) do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **M.P.L. METALURGICA PARANA LTDA - CNPJ:81.192.759/0001-15**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

M.P.L. METALURGICA PARANA LTDA CNPJ:81.192.759/0001-15							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço Total R\$
1	1	REFORMA DO TELHA DE ZINCO DA (CTR) DO SAMAE. 1.DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TELHADO E REMOÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL E INSTALAÇÃO DE NOVO FECHAMENTO LATERAL COM TELHAS 0,50, ONDULADA GALVALUME DE APROXIMADAMENTE 0,75CM; 2.LIXAMENTO E LIMPEZA DE BASE DE FIXAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE PÉ DIREITO; 3.SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS TESOURAS MEDINDO 5,50 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,45 CENTÍMETROS DE ALTURA, CONFECCIONADOS EM CHAPA 12' COM REFORÇO EM CANTONEIRA 1.1/8 E FECHAMENTO DE TESOURA FRONTAL ESTILO MINI FACHADA EM TELHAS 0,50 CM, ONDULADA. 4.SUBSTITUIÇÃO DE 08 (OITO) TERÇAS COM INSTALAÇÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA 12' MEDINDO 4" COM DOBRAS ENRIJEICIDAS; 5.SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DUAS) TRELIÇAS; 6.LIXAMENTO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO; 7.INSTALAÇÃO DE TELHADO COM 0,50CM, ONDULADA GALVALUME NO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 37,00M2; 8.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA E EMITIR ART DE EXECUÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPENTENTE PARA EMTIR ARTDE EXECUÇÃO. OBS:EXECUÇÃO DO SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.	PRÓPRIA	SV	1,00	25.500,00	25.500,00
TOTAL							25.500,00

Ibiaporã, 07 de Julho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos, provenientes da áreas urbana e rural do município de Ibiporã-Pr.

Tipo: Menor Preço por lote (menor valor global).

Data de Abertura: 30/07/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.397.628,96 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Julho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 274, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5849/2020 – 30/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de julho de 2020, a servidora AGUILA CAETANO DA SILVA, matrícula 4196.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 280, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4330.1	CAROLINE LUMI SUGAHARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 289/2017 – 29/06/2017	03/07/2020
4331.1	RAFAEL BET GONÇALVES	ADVOGADO	DEC. 289/2017 – 29/06/2017	03/07/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 281, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4294.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	DEC. 245/2017 – 12/07/2016	26/06/2020
4303.1	RENATA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 194/2017 – 13/04/2017	05/07/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 282, DE 06 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Substituir membro nato que foi empossado para representar o Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal de Ibioporá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 68, parágrafos 1º, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", da Lei Municipal nº 2522/2011.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR, o servidor **PAULO ROBERTO ZAPPAROLI**, designado por meio do Decreto nº. 173, de 06 de junho de 2019, como membro nato do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal, pela servidora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O término do mandato deste Conselho será em 07 de junho de 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 443, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as regras previstas nos artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº. 2809/2015, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal Nº. 041/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3020/2020 – 15/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELEIDE GORETI DA SILVA**, Matrícula 2169.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de **ABONO DE PERMANENCIA**, retroativo ao dia 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 444, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 088/2020 – SMCT,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 25 de junho de 2020 a Portaria Nº 722, de 03 de novembro de 2017, que concedeu a cessão temporária da servidora **ZILDA DOS SANTOS GONZAGA**, matrícula 1977, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Indústria do Conhecimento, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **com ônus** para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 445, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 389, de 06 de dezembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno 012/2020 – Endemias e Comunicado Interno nº. 218/2020 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição **HABITUAL** e **PERMANENTE** com os produtos defensivos organofosforados (VENENO).

LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4583.1	ROSINALVA MACHADO	AGENTE SANITARIO	05/06/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 446, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo **HABITUAL** E **PERMANENTE**.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Condutor de Veículos	22/06/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 447, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 259, de 24 de junho de 2020, em atendimento ao Comunicado Interno 275/2020 – SMSPOV e Comunicado Interno nº. 223/2020 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades na Usina de Asfalto operando o equipamento Espargidor de Asfalto (burro preto) consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo **HABITUAL** E **PERMANENTE**.

LOCAL: USINA DE ASFALTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4310.1	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	24/06/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 448, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 210/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo **HABITUAL** E **PERMANENTE**.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 05/06/2020 22/06/2020 – 26/06/2020
2408.1	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	08/06/2020 – 12/06/2020 29/06/2020 – 03/07/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 05/06/2020 22/06/2020 – 03/07/2020
3511.1	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	Condutor de Veículos	15/06/2020 – 19/06/2020
3523.1	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 05/06/2020 22/06/2020 – 26/06/2020
3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 05/06/2020 22/06/2020 – 26/06/2020
3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos	15/06/2020 – 19/06/2020
4090.1	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	08/06/2020 – 19/06/2020
4297.1	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	Condutor de Veículos	08/06/2020 – 19/06/2020 29/06/2020 – 03/07/2020
4421.1	FABIO LEBKUCHEN	Condutor de Veículos	08/06/2020 – 12/06/2020 29/06/2020 – 03/07/2020
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 03/07/2020
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/06/2020 – 03/07/2020

Portaria nº. 448/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 449, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 390/20 – SMS	1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – Manutenção do F. Mun. da Saúde (Almoxarifado)	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	01/07/20
C.I. nº. 088/2020 – SMCT	1977.1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	Secr. Mun. do Trabalho, Empr. e Econ. Solidária - Indústria do Conhecimento.	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural	25/06/20
C.I. nº. 120/20 – SMF	3039.1	LILIAN DE LIMA PIRES	Secr. Mun. de Assistência Social – do Trabalho, Empr. e Econ. Solidária – Agência do Trabalhador.	Secr. Mun. de Finanças – Departamento de Contabilidade	03/02/20
C.I. nº. 070/20 – SMS	4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Prof. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – Manutenção do F. Mun. da Saúde (Almoxarifado)	01/07/20
C.I. nº. 389/2020 – SMS	9107.1	RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria	Secr. Mun. de Saúde – CAPSI - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil	26/06/20

Portaria nº. 449/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 450, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 070/2020 – SMA,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de julho de 2020 a Portaria Nº 250, de 17 de abril de 2018, que **designou** a servidora ACIARA PRUDENTE DA SILVA, matrícula 1906.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e **atribuiu** a gratificação Código - NCD, símbolo FC-5.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 451, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 028/2020 – SMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de julho de 2020 os servidores: RICARDO APARECIDO FERREIRA – matrícula 2030.1, CLARISSE YAMAUCHI – matrícula 4065.1, MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO - matrícula 3658.1, e VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI - matrícula 4401.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores: LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1 e LUCAS ROVERATO PEREIRA - matrícula 4098.1, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 218, de 26 de março de 2020**.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 452, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 833/2019 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de julho de 2020, os servidores SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI – matrícula 4086.1, ANDREY FERNANDES INACIO - matrícula 3955.1, LAIS GOMES DA SILVA - matrícula 3798.1, e SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO – matrícula 4399.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 915, de 17 de dezembro de 2018**.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 453, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2020 os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA - matrícula 4458.1, IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula 3510.1, ANUAR ANCIOTO ISSA - matrícula 3599.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317.1, KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula 3894.1 e LEONARDO DE ASSIS CARVALHO - matrícula 4389.1, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiaporá, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2021, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO - matrícula 4362.1, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS - matrícula 3995.1, CLARISSE YAMAUCHI - matrícula 4065.1, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO - matrícula 4426.1, IVANIR NOVAIS LOPES - matrícula 4122.1, LEANDRO GARCIA DAVOLIO - matrícula 4123.1, LUAN FELIPE DE PAULA - matrícula 4419.1, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1, VÍNICIUS DA SILVA CATARINO - matrícula 4116.1, JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO - matrícula 3548.1, GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 4377.1, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA - matrícula 3659.1, JULIANA CRUZATTI VICENTE - matrícula 4321.1, PATRICIA ALETHEA ALVES MAHOEL - matrícula 4490.1, ALINE SILVA ESCOBAR - matrícula 4473.1, FERNANDA PAES - matrícula 3430.1, BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA - matrícula 3236.1, e VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI - matrícula 4401.1, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiaporá e do Instituto de Previdência de Ibiaporá - IBIPREV.

Portaria nº. 453/2020

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 010, de 08 de janeiro de 2020**.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 454, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em atendimento a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de restrição funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
3147.1	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	208/2020	24/06/2020	1 ano	24/06/2021	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança

Art. 2º A servidora em processo de restrição funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 455, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidades com o Decreto Nº 272, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR com data retroativa ao dia 02 de julho de 2020 as lotações dos servidores abaixo relacionados, que foram designados por meio das Portarias Nºs: 026/2017, 218/2019, e 398/2018, para responderem pelas Funções de Confianças, por motivo de mudança na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Mat.	Nome	Estrutura anterior	Estrutura atual	Portarias de Designação
1421.1	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	Secr. Mun. de Saúde – Divisão de Inspeção de Meio Ambiente	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Promoção e Vigilância Sanitária - Divisão de Vigilância Ambiental	026/2017
1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	Secr. Mun. de Saúde – Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Promoção e Vigilância Sanitária - Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	026/2017
1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO	Secr. Mun. de Saúde – Divisão Administrativa	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Adm. à Saúde - Divisão de Planejamento e controle	026/2017
3506.1	VANESSA APA. PEREIRA GONÇALVES	Secr. Mun. de Saúde – Divisão Promoção à Saúde	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Adm. à Saúde - Divisão Administrativa	218/2019
4198.1	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Promoção à Saúde	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Promoção e Vigilância em Saúde	398/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 474, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e o a Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5434/2020 – 18/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LOURDES DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula 1385.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 29 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
18º	TATIANE CORONADO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/10

EDITAL Nº. 066, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DIVULGA NA FORMA DE ANEXO ÚNICO, O RESULTADO OBTIDO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA A PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS Nº. 0001599-52.2015.8.16.0090.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, o Resultado obtido no Processo de Avaliação de Desempenho funcional para a Promoção Vertical dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã referente aos anos de 2012 e 2013, conforme anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/10



ANEXO ÚNICO – Edital 066/2020

MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO 2012	AVALIAÇÃO 2013
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	INDEFERIDO	DEFERIDO
6571	ADELINO VENANCIO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO
24631	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	DEFERIDO	DEFERIDO
30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	DEFERIDO	DEFERIDO
22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31071	ALDEMAR GALASSI	INDEFERIDO	DEFERIDO
21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	INDEFERIDO	INDEFERIDO
9751	AMELIA TAZUE KATAOKA	DEFERIDO	DEFERIDO
27151	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	DEFERIDO	DEFERIDO
31541	ANA LUCIA LUDWIG	DEFERIDO	DEFERIDO
31061	ANA MARIA PEDROSO	DEFERIDO	DEFERIDO
26581	ANA MARIA UMBELINO	DEFERIDO	DEFERIDO
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
25481	ANA PAULA RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	INDEFERIDO	INDEFERIDO
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	DEFERIDO	INDEFERIDO
18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	DEFERIDO	DEFERIDO
26611	ANGELA CASTURINA DA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
25901	ANGELA GARCIA	DEFERIDO	DEFERIDO
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	DEFERIDO	DEFERIDO
23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
19291	ANTONIO CESAR DONANSAN	DEFERIDO	DEFERIDO
16331	ANTONIO MANOEL	DEFERIDO	INDEFERIDO
25071	ANTONIO MOYA CUENCA	DEFERIDO	DEFERIDO
4501	ANTONIO VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
24051	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
20361	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO
29301	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
29231	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	DEFERIDO	DEFERIDO
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
20351	ARLETE DA LUZ	DEFERIDO	DEFERIDO
20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	DEFERIDO	DEFERIDO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/10

501	CARLOS AUGUSTO RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO
10571	CARLOS GIRALDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
13811	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
9441	CARLOS SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO
17911	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	DEFERIDO	DEFERIDO
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	DEFERIDO	DEFERIDO
29201	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	INDEFERIDO	DEFERIDO
25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	DEFERIDO	DEFERIDO
29711	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	DEFERIDO	DEFERIDO
22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	DEFERIDO	INDEFERIDO
16681	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
18751	CLAUDINEI BENEDITO	INDEFERIDO	DEFERIDO
19341	CLAUDIO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
25621	CLAUDIO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
22631	CLAUDIO TOSTI LISBOA	DEFERIDO	DEFERIDO
18691	CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG	DEFERIDO	DEFERIDO
25811	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	DEFERIDO	DEFERIDO
31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	DEFERIDO	DEFERIDO
19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO
16321	CLEUSA BUENO LEME	DEFERIDO	DEFERIDO
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	DEFERIDO	DEFERIDO
23591	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	DEFERIDO	DEFERIDO
28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	DEFERIDO	DEFERIDO
16391	CRISTINA DE FATIMA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	DEFERIDO	DEFERIDO
9451	DANIEL ALVES DE LIMA	INDEFERIDO	DEFERIDO
30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
19211	DARCY LEAL	DEFERIDO	DEFERIDO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	DEFERIDO	DEFERIDO
19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	DEFERIDO	DEFERIDO
27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	DEFERIDO	DEFERIDO
26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	DEFERIDO	DEFERIDO
31461	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
31631	DIONADIR DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
28531	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	DEFERIDO	INDEFERIDO
16621	DORALICE DE JESUS SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
27131	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO
21201	DULCINEIA DAS NEVES REIS	DEFERIDO	DEFERIDO
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
22371	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	DEFERIDO	DEFERIDO
10851	EDILSON APARECIDO ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO
21011	EDINALVA COSTA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/10



20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	DEFERIDO	DEFERIDO
17511	EDNA CESTARI PINTO	DEFERIDO	DEFERIDO
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	DEFERIDO	DEFERIDO
31511	ELDENICE COSTA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO
27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	INDEFERIDO	INDEFERIDO
28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	DEFERIDO
14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	INDEFERIDO	INDEFERIDO
27321	ELISEU DE CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO
6001	ELIZABETH CORAZZA	DEFERIDO	DEFERIDO
14121	ELIZEU SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO
14161	ELTON CASAGRANDE	DEFERIDO	DEFERIDO
31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO
29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	DEFERIDO	DEFERIDO
16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	DEFERIDO	DEFERIDO
24991	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
31871	EUCLIDES NUNES FARIA	DEFERIDO	DEFERIDO
17601	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	DEFERIDO	DEFERIDO
30851	FABIANA DE MORAES	DEFERIDO	DEFERIDO
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	DEFERIDO	DEFERIDO
19391	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	DEFERIDO	DEFERIDO
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	DEFERIDO	INDEFERIDO
29911	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	DEFERIDO	DEFERIDO
27411	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31041	FERNANDO BELONE	DEFERIDO	DEFERIDO
27381	FERNANDO CESAR BATINI	DEFERIDO	DEFERIDO
25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	DEFERIDO	DEFERIDO
23801	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	DEFERIDO	DEFERIDO
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	INDEFERIDO	DEFERIDO
30831	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	DEFERIDO	DEFERIDO
29131	FRANCISCO MARTINS GONCALVES	DEFERIDO	INDEFERIDO
16571	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
30711	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
30221	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
26151	GLAUCYANE FAKER	INDEFERIDO	DEFERIDO
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
27251	HELIO AMANCIO	DEFERIDO	DEFERIDO
30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	INDEFERIDO	DEFERIDO
24681	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	DEFERIDO	DEFERIDO
24101	IDIEL DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	INDEFERIDO
22981	ILDA HELENA LOPES	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/10

16431	ILZA MARCELINO MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
26201	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	INDEFERIDO	DEFERIDO
31521	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	DEFERIDO	DEFERIDO
21221	IRACI SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO
35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	INDEFERIDO	DEFERIDO
13551	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	DEFERIDO	INDEFERIDO
22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24061	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	DEFERIDO	INDEFERIDO
18491	IVONE PEREIRA DE MORAIS	DEFERIDO	DEFERIDO
29401	JAIME DOS SANTOS KASTER	DEFERIDO	DEFERIDO
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	INDEFERIDO	DEFERIDO
14541	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	INDEFERIDO	INDEFERIDO
28881	JANAINA VANESSA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
25751	JAYME LUIZ LINO	DEFERIDO	DEFERIDO
18541	JOAO CARLOS DA GAMA	DEFERIDO	DEFERIDO
25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	INDEFERIDO	DEFERIDO
5991	JOAO CESAR FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
25461	JOAO DUMAS NETO	INDEFERIDO	DEFERIDO
25631	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	DEFERIDO	DEFERIDO
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	INDEFERIDO	DEFERIDO
20251	JOAQUIM MOURA FILHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
20841	JOCELIA MARIA GAMBARO	INDEFERIDO	DEFERIDO
30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO	DEFERIDO
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
13291	JOSE ANTONIO SARABIA	DEFERIDO	DEFERIDO
20021	JOSE APARECIDO ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
22021	JOSE CARLOS AOKI	DEFERIDO	DEFERIDO
6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
6741	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO
21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24211	JOSE GERALDO CARNELOSE	DEFERIDO	DEFERIDO
24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
15501	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
14051	JUAREZ AFONSO IGNACIO	DEFERIDO	DEFERIDO
27361	JUCIMARA DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
31241	JULIANA MACHADO LEME	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24151	JULIANA SOARES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
22781	JULIO WOSNIAK	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/10



19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
26011	LAURINDO PIVETA	DEFERIDO	DEFERIDO
31561	LEIDA PIEROTE MOREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
20121	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
30391	LILIAN DE LIMA PIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
23711	LILIAN MARA DE GODOI	DEFERIDO	DEFERIDO
28671	LILIAN MARA GOVEA	DEFERIDO	DEFERIDO
13851	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO
30081	LUCAS KELLER BOTTI	DEFERIDO	DEFERIDO
31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
28571	LUCIANA VICENTINE	INDEFERIDO	INDEFERIDO
22891	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	INDEFERIDO	DEFERIDO
22331	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	DEFERIDO	DEFERIDO
22121	LUIZ CARLOS	DEFERIDO	DEFERIDO
21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
16781	LUSINETE PEREIRA HONORIO	DEFERIDO	DEFERIDO
16371	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31661	MAGDA ALVES DE ATAIDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
9201	MANOELINO DE CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO
9401	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
25421	MARA LIGIA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
14801	MARCELO ORLANDO PELISSON	INDEFERIDO	DEFERIDO
9911	MARCIA CICERA MARCELINO DE CARVALHO	INDEFERIDO	DEFERIDO
21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
12161	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR	DEFERIDO	DEFERIDO
20881	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
22641	MARCIA MILENE BARBOZA	DEFERIDO	DEFERIDO
20821	MARCIA REGINA BURIN	DEFERIDO	DEFERIDO
31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	DEFERIDO	INDEFERIDO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
17891	MARCOS ANTONIO DIAS	INDEFERIDO	DEFERIDO
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	DEFERIDO	INDEFERIDO
19581	MARCOS TEODORO ANTONIO	DEFERIDO	INDEFERIDO
30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	DEFERIDO	DEFERIDO
11541	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
23051	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
25981	MARIA ALICE GARDINI	DEFERIDO	DEFERIDO
29691	MARIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO	DEFERIDO
22241	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
23771	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO
23761	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO
23341	MARIA DAS DORES SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
17071	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/10

17471	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	DEFERIDO	DEFERIDO
18081	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	DEFERIDO
31011	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	DEFERIDO	DEFERIDO
16041	MARIA DE FATIMA LEITE	INDEFERIDO	INDEFERIDO
30731	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO
20931	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	DEFERIDO	DEFERIDO
18351	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	DEFERIDO	DEFERIDO
28041	MARIA GOMES GRANADO	DEFERIDO	DEFERIDO
13761	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	DEFERIDO	DEFERIDO
11741	MARIA INES SARABIA	DEFERIDO	DEFERIDO
23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
17041	MARIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
21991	MARIA SUELI CORREA	DEFERIDO	DEFERIDO
30011	MARIA SUELY CARDOSO	DEFERIDO	DEFERIDO
17291	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO	DEFERIDO	DEFERIDO
24751	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	DEFERIDO	DEFERIDO
30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	DEFERIDO	INDEFERIDO
22111	MARINALVA SENA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU	DEFERIDO	INDEFERIDO
20911	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	DEFERIDO	DEFERIDO
24881	MARLEY VICENTE DE AVELINO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	DEFERIDO	INDEFERIDO
10911	MARLI DE MATOS RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	DEFERIDO	INDEFERIDO
13711	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO
10821	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO
18531	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	DEFERIDO	DEFERIDO
27421	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	DEFERIDO	INDEFERIDO
18271	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
10051	MAURILIO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	DEFERIDO	INDEFERIDO
29411	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	DEFERIDO	DEFERIDO
16031	MILTON AMARO FERREIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO
24011	MILTON SILVA DA ROCHA	INDEFERIDO	DEFERIDO
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO
28921	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
9771	NEIRIS ZEFERINO BAHU	DEFERIDO	DEFERIDO
20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	DEFERIDO	DEFERIDO
29801	NELSON DE PATROCINIO	DEFERIDO	DEFERIDO
14671	NELSON LUIZ RONCAGLIA	DEFERIDO	DEFERIDO
21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	DEFERIDO	DEFERIDO
26351	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/10



26191	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO
29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	DEFERIDO	DEFERIDO
17361	NILDA DE ANDRADE MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO
10261	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
25061	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	DEFERIDO	DEFERIDO
10861	NOEMI DE PAULA CESARIO	INDEFERIDO	DEFERIDO
29971	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	DEFERIDO	DEFERIDO
30961	OGMAR DE SOUZA	DEFERIDO	INDEFERIDO
9551	OLEVI VIANA DA CRUZ	DEFERIDO	DEFERIDO
30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO
31841	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	INDEFERIDO	DEFERIDO
30481	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
23091	PATRICIA LUCIA MARCELINO	DEFERIDO	DEFERIDO
21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	DEFERIDO	DEFERIDO
31261	PATRICIA SANTOS MANOEL	DEFERIDO	DEFERIDO
23031	PAULO CESAR DOS REIS	DEFERIDO	DEFERIDO
19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	DEFERIDO	DEFERIDO
18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
21641	PAULO JANUARIO ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
30381	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	DEFERIDO	DEFERIDO
13911	PAULO TSUCHIYA	DEFERIDO	DEFERIDO
26331	PEDRO RODRIGUES AMARAL	DEFERIDO	DEFERIDO
30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	DEFERIDO	DEFERIDO
15581	RAFAT ISSA	DEFERIDO	DEFERIDO
29221	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	DEFERIDO	DEFERIDO
4971	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
30591	REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONCALVES	DEFERIDO	DEFERIDO
10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	DEFERIDO	INDEFERIDO
26261	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
27461	RENATA NISHIYAMA MIURA	DEFERIDO	DEFERIDO
31891	RENE CRISTINA QUERINO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
19691	RICARDO PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	DEFERIDO	DEFERIDO
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
26321	RONALDO PEDROZO	DEFERIDO	INDEFERIDO
19001	ROSANA NAOMI TAMARI	DEFERIDO	DEFERIDO
23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	DEFERIDO	INDEFERIDO
25431	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	DEFERIDO	DEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/10

25881	ROSANGELA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
14451	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	DEFERIDO	DEFERIDO
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	DEFERIDO
23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO
29331	SANDRA REGINA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
14381	SATILIO KASAI	DEFERIDO	DEFERIDO
31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
14351	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	DEFERIDO	DEFERIDO
31681	SELMA RODRIGUES COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO
23041	SIDNEY ALEXANDRE	DEFERIDO	DEFERIDO
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
25001	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	DEFERIDO	DEFERIDO
31031	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARI	INDEFERIDO	INDEFERIDO
25051	SILVIA REGINA GODOY	DEFERIDO	DEFERIDO
29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
23351	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
19731	SONIA REGINA MARTINS ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO
26461	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO
14761	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO
24961	SUELI PIRES LUZ COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
15431	SUELI SILVA DA GAMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
14651	SUELY BALESTRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
6651	SUELY DE LOURDES LINO	DEFERIDO	DEFERIDO
22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	DEFERIDO	INDEFERIDO
18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO
18161	TERESA SENOO KAKUNO	INDEFERIDO	DEFERIDO
28141	TEREZA KIOMI SONODA	DEFERIDO	DEFERIDO
26511	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	DEFERIDO	DEFERIDO
14461	TEREZINHA DE JESUS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
31431	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
27291	THAISA BATINI GRILO LOURENCO	DEFERIDO	DEFERIDO
20211	VALDECIR FRANCISCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
13481	VALDECIR JOSE DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
19751	VALDEMAR DIAS	DEFERIDO	DEFERIDO
29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
10931	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO
15561	VALDIR DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	DEFERIDO	DEFERIDO
23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	DEFERIDO
15681	VALERIA BORGES BREDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	INDEFERIDO	INDEFERIDO

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000.

www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 10/10

31271	VALTER HUGO MORELLI	DEFERIDO	DEFERIDO
15411	VALTER ROGERIO BETETTE	DEFERIDO	DEFERIDO
9391	VANDA APARECIDA DIAS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
27841	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	DEFERIDO	INDEFERIDO
19011	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
18601	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO	DEFERIDO
21541	VERA APARECIDA CARMO ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO
16921	VERA LUCIA GALDINO	DEFERIDO	DEFERIDO
17531	VERA LUCIA MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO
24711	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	DEFERIDO	DEFERIDO
30771	VIRGILIO DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	INDEFERIDO	DEFERIDO
29621	WILLIAN SHIGUEO SONODA	DEFERIDO	DEFERIDO
16211	WILSON SANZOVO	DEFERIDO	DEFERIDO
21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21101	ZACARIAS CAMPACHI	DEFERIDO	DEFERIDO
19771	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	DEFERIDO	DEFERIDO